

DECRETO Nº 3350, DE 29 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre recebimento por doação de bem móvel que especifica.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura do Município de Guaíra autorizada a receber, por doação sem encargos, do Ministério da Justiça por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração-SPOA, nos termos do processo 08020.003918/2005-05, um automóvel, Hatch, Ostensivo, Patrulheiro, marca Volkswagen, Modelo Gol 1.6 – Flex - com 04 portas, desembaçador do vidro traseiro, lavador/limpador do vidro, direção hidráulica, motor nº BWX007895, chassi 9BWCB05W97P052545 – cor Branco – Ano de fabricação 2006 – modelo 2007, no valor de R\$ 28.600,00.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 29 de maio de 2007.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor da Secretaria